ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 08:30 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, GILMAR FERNANDES E LEANDRO PEREIRA GASQUI, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, dos membros dos Executivo Dr. Bruno, Dr. Arnaldo e Dra. Adélia e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 012/2023 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA PARA INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS TERMOS DA LEI 8080/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", o Projeto de Lei 017/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI Nº 763/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Lei Complementar 007/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e o Projeto de Decreto Legislativo 003/2023 do vereador Carlos Roberto que: "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE à ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Rinaldo para relatar os projetos de lei hoje análise. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do projeto estava sob responsabilidade do vereador Gilmar. De início a Adv. Dra. Raíssa falou sobre

o **Projeto de Lei 012/2023 do Executivo**, e logo passou aos vereadores para que pudessem fazer seus questionamentos aos membros do Executivo. Vários questionamentos foram feitos pelos vereadores e os membros do Executivo davam suas explicações. Vários pontos de vista foram apresentados pelos vereadores, inclusive sobre a aplicação deste recurso em outro local no município, como por exemplo nas UBSs e até na construção de uma casa de apoio para as pessoas que possuem algum problema mental e precisam do atendimento. Houve grande discussão sobre o tema do projeto e os vereadores decidiram convidar o Secretário da Saúde Vergara e o Interventor da Santa Casa Marcelo, portanto o vereador Carlos Roberto pediu vistas na matéria, o que foi concordado por todos os vereadores das três comissões. Ato contínuo trataram do **Projeto de Lei 014/2023 do Executivo** e o presidente da Comissão Carlos Roberto, e a Advogada fez a apresentação do projeto e explicações iniciais. Após vários questionamentos foram feitos pelos vereadores, inclusive com sugestão de desmembramento do projeto para facilitar o entendimento, análise e votação. A advogada Dra. Raissa após deu continuidade na leitura do projeto, que é extenso e fez também alguns questionamentos, questionamentos que os vereadores também voltaram a fazer. Após, pela complexidade da matéria a vereadora Dra. Edinamar, decidiu pedir vistas alegando que são em torno de 30 projetos apresentados em um único e os representantes do Poder Executivo informaram que não será possível o desmembramento dos projetos nesse momento, o que requer tempo para ser analisado, o pedido de vistas então foi acordado por todos os vereadores. Continuando, trataram do **Projeto de 017/2023 do Executivo** e inicialmente a advogada Dra. Raíssa fez sua leitura e apresentação e explicações pertinentes. O vereador Rinaldo indagou se os membros de indicação do Executivo poderiam ser apenas para servidores de carreira, o que a Dra. Raíssa explicou que deveriam fazer uma análise de lei federal para ver se trata deste assunto. Então o vereador Rinaldo decidiu pedir vistas a ele para poderem buscar informações relacionadas à sua sugestão. O pedido de vistas foi aceito por todos os vereadores. Após passaram a analisaram o **Projeto de Lei Complementar 007/2023 do Executivo**. Como de costume a Dra. Raíssa fez a leitura e apresentação da matéria, fez várias explicações sobre ele. Vários pontos sobre o projeto foram questionados pelos vereadores. Devido a complexidade do projeto, o vereador Carlos Roberto pediu vistas o que foi acordado por todos. Por fim, analisaram o **Projeto de Decreto Legislativo 007/2023**. Após a apresentação da matéria pela Dra. Raíssa, o relator nos termos do art. 55, I do Regimento Interno explicou que o

Carlos-A

projeto de decreto em questão tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Igarapavense à Sra. Marina da Silva. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento
Vice-Pres. Com. Educação, Saúde e Assistência Social

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação
Membro Com. Educação, Saúde e Assistência Social

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Leandro Pereira Gasqui
Pres. da Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava